

Benedicto Rossetti	01.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	GABINETE
Danielle Oliveira de Sá	15.01.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	PROJUR
Ednelson Gomes Ribeiro	27.03.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CL/GTRAN
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	04.07.2010/2011	10.04 a 09.05.2013	GOFTC
Elaene Maria Pires da E. Ferreira	18.04.2012/2013	18.04 a 17.05.2013	CRV/GARV
Elvis Farhat	03.04.2012/2013	08.04 a 07.05.2013	DHCRV
Fabricao Gama do Espirito Santo	20.04.2012/2013	22.04 a 20.05.2013	CL/GTRAN
Gilson Wilton da Costa de Brito	31.03.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CL/GTRAN
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	29.04.2012/2013	29.04 a 28.05.2013	goftc
José Maria Henriques	01.04.2012/2013	15.04 a 14.05.2013	DAF/CGOF
José Ribamar do Nascimento	28.07.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	GOFTC
José Ricardo Siqueira de Miranda	19.12.2010/2011	01.04 a 30.04.2013	DTI/CDS
Liliana Maria Carvalho da Silva Dantas	14.03.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CET
Luis Augusto Lisboa Dias	02.05.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	CED
Marcela Alexopolos Santa Rosa	11.05.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	GOFTC
Márcio José de Vilhena Santos	04.04.2012/2013	05.04 a 04.05.2013	A DISP CGP
Marco Antonio Borges do Nascimento	01.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CGOF/GO
Marco Antonio Santos Ribeiro	01.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CDINF/GPA
Marinaldo Menezes da Silva	01.12.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	GOSENG
Maurício Correa Soares da Mota	29.04.2012/2013	29.04 a 28.05.2013	GOFTC
Michele Alvão Sousa	18.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	RENAINF
Orlando Lima	06.04.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	GETP
Oscarina Kauati	02.05.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	GPAV
Patrick Lisboa de Souza	18.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	GPAV
Rita de Cássia Varela Pinheiro	18.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2012	CORRegedoria
Rosa de Fátima Amaro Borges	19.03.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CGOF/GC
Roseanne Maria Magalhães C. Pacheco	01.05.2010/2011	01.04 a 30.04.2013	A DISP/ C ONUS
Sérgio Augusto Souza Leal	20.03.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	CET
Silvia Lidia Barbosa da Silva	24.04.2012/2013	23.04 a 24.05.2013	CED
Thiago da Silva Reis	01.04.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	GOFTC
Valter Rodrigues de Aragão Júnior	27.12.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	PROJUR

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 667/2013-DAF/CGP DE 25.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B" deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2013, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	EXERCICIO	CONCESSAO	LOTAÇÃO
Adriano Santa Brigida C. Silva	03.07.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	CAPANEMA
Aldicles Lúcio de Oliveira Filho	29.01.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	REDENÇÃO
Belonice Ribeiro Correia	14.04.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	PARAGOMINAS
Bruno Lucas de Freitas	28.07.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	CAPANEMA
Carla Adriana Costa de Almeida	05.05.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	CASTANHAL
Cleberson Rodrigues Pantoja	04.04.2012/2013	04.04 a 03.05.2013	ABAETETUBA
Danielle Ramos de Jesus	20.04.2012/2013	22.04 a 21.05.2013	PARAGOMINAS
Jorge Marques de A. Maranhão	18.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	SOURE
José Maurício Rocha	11.08.2010/2011	04.04 a 03.05.2013	MARABÁ
José Neto Santos Alves	20.04.2012/2013	22.04 a 21.05.2013	ITAITUBA
Joselha Costa Holanda	01.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	SANTA IZABEL
Olmafran Tadeu Alves Figueiró	04.08.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	SANTARÉM
Rodolfo Campos Sales	04.08.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	SANTARÉM
Rowilson Guimarães Pessoa	17.02.2012/2013	01.04 a 30.04.2013	BRAGANÇA
Vinicius Affonso de A. Marzullo Maia	28.07.2011/2012	01.04 a 30.04.2013	MARABÁ

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 656/2013-DAF/CGP DE 25.03.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MAURO LARRISON SIQUEIRA SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57200647 /1, lotado na CIRETRAN"A" de Paragominas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06.03 a 04.04.2013, referentes ao exercício 28.07.2010/2011.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILEO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 678/2013-DG/CGP DE 25.03.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 637/2013-DG/CGP, que nomeou a senhora SAMARA TEIXEIRA NAVES, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Assessora deste Departamento.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503659
PORTARIA: 068/2013**

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.

Fundamento Legal: 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5848156/ANDRE LEANDRO DE MELO (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 05/03/2013

5156777/PAULO SERGIO FERREIRA OZELA (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/02/2013 a 05/03/2013<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503669**

Órgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 040/13 GAB/DG/CPCRC

Data de Admissão: 01/03/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RAIMUNDO ELZAMO DA COSTA	MOTORISTA	28/02/2014	

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503675**

Órgão: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Portaria 041/13 GAB/DG/CPCRC

Data de Admissão: 01/04/2013

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
RODRIGO BITTENCOURT SILVA	MOTORISTA	31/03/2014	

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503740**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 25/01/2013

Vigência: 28/01/2013 a 27/07/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de Vigência de Contrato.

Contrato: 18

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: M DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO

Endereço: Tv WE-69-A, Bairro: Coqueiro, s/n

CEP. 67143-450 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132635819

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**EXTRATO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503742**

Tratam os autos de Sindicância Investigativa nº 001/2013, instaurada pela PORTARIA Nº. 004/2013-CORREG-CPC "RC", de 21/01/2013 e publicada no DOE de 22/01/2013, com prorrogação segundo a PORTARIA Nº. 006/2013-CORREG-CPC "RC", publicada no DOE de 19/02/2013, incumbida de apurar os fatos constantes da denúncia efetuada de forma verbal pelo servidor temporário Leocildo Silva Paes (matrícula nº. 5893559/1), o qual relata que o servidor Venino Paixão de Moraes (matrícula nº. 55589502/2), ocupando do cargo de auxiliar operacional do Núcleo Avançado de Abaetetuba, utiliza-se da instituição como um "escritório" com a finalidade de receber benefícios próprios, como cobrança da DPVAT, além de valores referentes a taxas de emissão de laudos. (...) Sendo assim, deixo de aplicar qualquer tipo de punição, por faltar competência de acordo com Procedimento Instaurado, porém, no que dispõe o art. 5º-B, VIII da Lei 6.282/2000, acato integralmente a sugestão proferida pelo Sindicato desta Sindicância. DECIDO. Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, VIII da Lei 6.282/2000, este Corregedor recomendar ao Diretor Geral, o seguinte: 1) A bem do Serviço Público, seja feito o DISTRATO de ambos os servidores

VENINO PAIXÃO DE MORAES e LEOCILDO SILVA PAES, já que os mesmos deixaram de cumprir os princípios inerentes da Administração pública conforme os Art.177, VI e Art.178, V, X, XVII e XXI do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará, além do que, os desvios de conduta apurados atentam contra a imagem da Instituição. 2) Recomendar, expondo ao conhecimento de todos os funcionários da Unidade Regional de Abaetetuba, principalmente auxiliares técnicos de necropsia, o teor da Portaria Interna nº 046/2011, de 28 de junho de 2011 do IML, quanto à proibição de formalizações nas dependências do órgão. 3) Recomendar o fim do recolhimento das taxas nas dependências da instituição, devendo-se, para tanto, adotar os meios para expedição de boleto bancário. 4) Recomendar que nenhum funcionário temporário da instituição fique responsável por manter a guarda de "caixinhas", livros caixa, cofres, etc com a finalidade de receber valores para custear procedimentos executados pela instituição. E a decisão, S.M.J. Registre-se e publique-se.Belém/PA, 20 de Março de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - Corregedor do CPC "RC"

AFASTAMENTO PARA ESTUDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503749

PORTARIA Nº 039/13 DE 22/03/2013 – GAB/DGCPRC

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os dispostos nos Artigos 27 e 28 da Lei 5.810 de 24.01.1994 e o processo 2013/45185. RESOLVE: AUTORIZAR o servidor LUCIO ARAUJO MENEZES, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 5848806/ 1, lotado neste Centro de Perícias, afastar-se para estudo de Doutorado em área do interesse do serviço público, na Universidade de Coimbra - Portugal, com ônus para este Centro de Perícias, a contar de 01.06.2013 a 31.05.2016. Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

**SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N. 005/2008 - DESPACHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503773**

CONSIDERANDO que os referidos autos foram encontrados durante a organização do setor de arquivos deste departamento, neste estado, sem alterações. CONSIDERANDO que a Portaria 018/2008, que instaurou a Sindicância Investigativa foi publicada 19/11/2008, e que não houve prosseguimento nas diligências, conclusão de relatório, recomendação de providências, julgamento, ou seja, não houve a tramitação regular do feito. CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência insculpidos no Art. 37 da CF/88, dentre outros previstos no ordenamento jurídico pátrio. CONSIDERANDO ainda que nos termos do Art. 198, e incisos, do RJU, a ação disciplinar prescreverá em 05 (cinco) anos para infrações mais graves; em 02 (dois) anos para infrações puníveis com a suspensão; e em 180 (cento e oitenta) dias, quanto a apreensão. CONSIDERANDO que no processo não houve nenhum fator interruptivo da prescrição, previstos no Art. 198, parágrafo 3o, do RJU. CONSIDERANDO a necessidade de haver manifestação expressa da Administração Pública sobre as supostas transgressões disciplinares administrativas que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, para apuração, em nome do princípio da transparência. RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO da presente apuração administrativa, haja vista o fato apurado ter alcançado a prescrição, em consonância com o Art. 198, I, da Lei 5.810/94, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará. Belém, 25 de Março de 2013. MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR CPC "RC"

Fundo de Saúde da Polícia Militar

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 503876
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE - FUNSAU
PORTARIA Nº 010/2013-FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e:

Considerando a necessidade de designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio para o FUNSAU, nos termos do inciso II, art 5º, da lei Estadual Nº 6.474, de 06/08/2002, regulamentada pelo Decreto nº0199, de 09/06/2003;

RESOLVE:

I – DESIGNAR como PREGOEIRO responsável pelos trabalhos advindos da modalidade Pregão, no âmbito do FUNSAU, o servidor SD PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO; II – DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores: CB PM RG 19683 NAZARÉ MARQUES DOS SANTOS e CB PM RG 24417 TÉLIO MEIRELES DA ROCHA